

OFÍCIO 1004/2026

Criciúma/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.

Cleber Ricardo da Silva Candido

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Criciúma e Região – SINDISAÚDE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 019/2026.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.006.302/0002-16, Gestor do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, por intermédio de seu Diretor Executivo vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta ao ofício acima epigrafado (Anexo I), nos seguintes termos.

Com efeito, verifica-se que o referido Ofício narra que o Instituto, em 05/02/2026, após a deflagração de greve se comprometeu a regularizar as pendências em até o dia 10/02/2026, o que não teria ocorrido até o momento, requerendo, portanto, a respectiva regularização no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deflagração de greve por prazo indeterminado.

Pois bem, em razão disso, necessário se faz mensurar ao Sindicato que, com vistas à preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada com o Estado no Contrato de Gestão nº 03/2018, o Instituto formalizou pedido administrativo de reequilíbrio contratual junto à SES, instruído com memória técnica e demonstrativos contábeis ante a defasagem contratual que passou a produzir impactos concretos sobre o fluxo financeiro da unidade.

Todavia, sem retorno positivo, foi proposta a Ação nº 5007099-13.2026.8.24.0023, atualmente em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, visando à recomposição da equação econômico-financeira e à preservação da sustentabilidade contratual.

Outrossim, no que se refere aos apontamentos realizados pelo Sindicato, no respectivo Ofício, esclarece-se que todas as obrigações trabalhistas mencionadas se encontram atualmente regularizadas.

O FGTS foi recolhido integralmente, não havendo pendências no momento.

Quanto aos empréstimos consignados, informa-se que os fluxos internos vêm sendo continuamente acompanhados e aperfeiçoados, bem como mantido diálogo institucional com as instituições financeiras envolvidas, com o objetivo de assegurar a regularidade dos procedimentos e prevenir eventuais inconsistências.

No tocante à CCT e à operacionalização do piso da enfermagem, o Instituto já havia solicitado orientação técnica formal à SES, conforme previamente informado ao Sindicato, demonstrando atuação diligente na busca de conformidade às solicitações/reivindicações do Sindicato.

O repasse do complemento do piso nacional da enfermagem foi integralmente realizado. O IDEAS tem atuado no aprimoramento de seus fluxos internos, visando que o respectivo repasse ocorra em até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo recebimento dos valores pela SES, não havendo, no momento, pendências de transferência.


No mesmo sentido, não há, no momento, pendências quanto ao pagamento de férias e vale-alimentação. Eventual divergência pontual em folha de pagamento será devidamente apurada e, se constatada, regularizada por meio de folha complementar, conforme análise individualizada de cada caso.

Desta forma, salvo melhor juízo, todas as reivindicações do Sindicato foram prontamente recepcionadas e atendidas, portando, não há que se falar em greve por tempo indeterminado.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição, e, na oportunidade, elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
27/02/2026 19:18 (BRT)



BRy

003.***.***.73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)

Elaboração e Revisão

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2026020978	Advogada – Jurídico Externo (Elaboração)	Dra. Carla Belon
2026022649	Gerente Jurídico (Revisão)	Dr. Ricardo Prats

ANEXO I



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 019/2026

Criciúma/SC, 23 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
Diretor-Geral IDEAS
Florianópolis – SC

Senhor Diretor-Geral;

Cumprimentando-o cordialmente, hoje às 7h foi realizada assembleia geral dos trabalhadores do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, na cidade de Criciúma/SC, administrado pelo IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, onde foram identificados os seguintes descumprimentos do contrato de trabalho e do acordo realizado durante a greve do dia 05/02/2026.

No dia 05/02/2026, os trabalhadores deflagraram greve em razão dos descumprimentos no pagamento de verbas salariais e o Hospital se comprometeu em regularizar as pendências em até o dia 10/02/2026.

No entanto, até o momento:

1) Continua sendo identificado atraso no pagamento do FGTS e, por consequência, atraso nos pagamentos dos empréstimos consignados, sendo que muito trabalhadores estão sendo negativados em órgãos de proteção de crédito (SPC, SERASA, etc);

2) O IDEAS está descumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho, na cláusula do piso nacional da enfermagem, o que gera repasse do complemento à menor para o trabalhador;

3) Continua sendo identificado atraso no pagamento do complemento do piso nacional da enfermagem, sendo que a Secretaria de Estado da Saúde repassou o valor ao IDEAS no dia 13/02/2026, mas o IDEAS repassou os valores aos trabalhadores somente em 20/02/2026, enquanto o acordo seria repassar no dia seguinte ao recebimento da Secretaria, gerando revolta dos trabalhadores e evidente ameaça de paralisação total dos serviços à população;

4) Continua sendo identificado atraso no pagamento das férias – o trabalhador entra em férias e não recebe o valor - atrasando em até 15 dias após a concessão do benefício e/ou sequer recebendo;

5) Continua sendo identificado ausência e/ou atraso de pagamento no vale-alimentação para muitos trabalhadores;

6) Continua sendo identificado divergências de valores em folhas de pagamento;

Desta forma, com base nos descumprimentos contratuais acima nominados e do acordo realizado durante a greve do dia 05/02/2026, os trabalhadores decidiram, à unanimidade, enviar notificação ao IDEAS para regularização das pendências acima nominadas, no prazo de 5 dias a contar do recebimento.

www.sindisaudecriciuma.com.br



Escoado o prazo sem resposta ou encaminhamento de resolução, os trabalhadores decidiram, à unanimidade, deflagrar greve por prazo indeterminado no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, na cidade de Criciúma/SC, administrado pelo IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, em 72h após o escoamento do prazo.

Cordialmente.



Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente

www.sindisaudecriciuma.com.br

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

a7e2276e-e49e-4e9c-ac41-f6753f66131c

CHAVE:

4522DCAF55B7826435148F67AA231219B8FC36AA39FABDA5491F345D7A11CFA2

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 27/02/2026 20:35 (BRT).

Nome do documento: 20260227_OF.1004_RESPOSTAAOOFICION.019.2026_HMISC_CH2026020978.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 36798E7B24719E8F3D487B8AF84C4269B15475DDC90DC6D11090807B80358438

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 27/02/2026 20:35 (BRT).

Sandro Natalino Demetrio





- **Data da assinatura:** 27/02/2026 19:19 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 177.26.93.171
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -22.921764475607887, -43.21302894929963

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 27/02/2026 19:19 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido



confiar para transformar

-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido